



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.773, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 198.910,60 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado Adjunto do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos n.ºs. 03910011.001590/2026-87 - ITEP, 11910266.000247/2026-89 - PCRN,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor *R\$ 198.910,60* (cento e noventa e oito mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei Nº 12.369, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.204
Data: 30.07.2026
Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Anderson Soares Cavalcante

Ato Normativo 2026AN000933

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
21131 Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP						
	06.122.0100.240401	Manutenção e Funcionamento	339039	0.500	Fiscal	R\$ 158.000,00
Subtotal						R\$ 158.000,00
Total						R\$ 158.000,00
Redução						
21131 Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP						
	06.122.0301.407001	Promoção da gestão do conhecimento e da informação	449052	0.500	Fiscal	R\$ 28.000,00
	06.122.0301.334301	Reforma e ampliação das unidades do ITEP	449051	0.500	Fiscal	R\$ 130.000,00
Subtotal						R\$ 158.000,00
Total						R\$ 158.000,00

Ato Normativo		2026AN000936				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
21102	Polícia Civil					
	06.122.0301.119003	Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Admini	449051	0.500	Fiscal	R\$ 40.910,60
Subtotal						R\$ 40.910,60
Total						R\$ 40.910,60
Redução						
21102	Polícia Civil					
	06.181.0301.142001	Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN	449052	0.500	Fiscal	R\$ 40.910,60
Subtotal						R\$ 40.910,60
Total						R\$ 40.910,60